



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 108/23

PROJETO DE LEI Nº 052/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Cíntia Yamamoto Soares

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “Antenor Dias da Silva Junior”, a Rua 08 do Loteamento Tatuí Caguassú, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Antenor Dias da Silva Junior**”, a Rua 08 do Loteamento Tatuí Caguassú, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NVVRHTTU9K7N6Z4>"?chave=0NVVRHTTU9K7N6Z4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0NVV-RHTT-U9K7-N6Z4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0NVV-RHTT-U9K7-N6Z4